



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Às 09h00min (nove horas) do dia 30 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Praça do Rosario Nº 365 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Cássio José de Moraes, Saul José de Moraes e Sidney Antônio Pereira” designados conforme Portaria nº 267 de 11 de Abril de 2022 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO E AGUA POTÁVEL RUA MONTE CASTELO ENTRE A ROTATÓRIA DA AVENIDA SEBASTIÃO RIBEIRO DOS REIS E RUA CAPITÃO PIO E EXTENSÃO ONDE FOI MUNICIPALIZADO DA MG 827 AGORA RUA MONTE CASTELO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA / MG PRATINHA/MG, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXOS.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Jornal Aqui e Site da Prefeitura. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes "Documentação" e "Proposta". Até o horário previsto para sessão compareceu a seguinte empresa: **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.918.567/0001-99, neste ato representada por Lucas Dornelas Duarte inscrito no CPF nº 077.309.716-31, conforme termo de credenciamento apresentado no momento da sessão. A empresa acima relacionada atendendo o disposto no item 3.11.1 do edital efetuou o cadastro junto ao município e obteve o CRC - Certificado de Registro Cadastral dentro do prazo estabelecido. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes "Documentação" e "Proposta" para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura do envelope documentação contendo o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pelo município de Pratinha/MG. Aberto o CRC foi passada para os membros da Comissão e licitante presente para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** por atender aos requisitos de habilitação previstos no edital. Ato contínuo, Presidente concedeu a palavra ao representante da licitante presente para manifestação, dizendo que, para o prosseguimento dos trabalhos, ou seja, à abertura do envelope "Proposta" haveria a necessidade da renúncia do prazo de interposição de recurso. Posto isso, consultou individualmente o licitante presente que se manifestou de forma positiva, ou seja, renunciaram o prazo de interposição de recurso previsto no art. 109, I “a” da lei 8.666/93. A comissão Permanente de Licitação com fundamento no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, que autoriza a abertura do envelope proposta da empresa habilitada desde que, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, resolve dar seguimento ao certame com abertura do envelope proposta da empresa participante do certame, tendo em vista a renúncia expressa do prazo de recurso. Em ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação realizou a abertura do envelope de proposta e solicitou que o secretário da CPL fizesse a leitura da proposta apresentada pela empresa habilitada única participante **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o valor é de **R\$ 196.925,14 (cento e noventa e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**. Da análise e exame da proposta apresentada os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros **classificarem** a proposta da empresa habilitada por ter obedecido aos critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram **vencedora** do presente certame a Empresa **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o valor e de **R\$ 196.925,14 (cento e noventa e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**. Em seguida o Presidente deu a palavra novamente ao licitante para manifestação sendo que declinaram da mesma em face do julgamento da proposta proferido pela comissão Permanente de Licitação. A proposta da empresa vencedora foi submetida à verificação pelos membros da comissão, para conferência dos quantitativos, valores unitários e total, sendo portanto aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Cássio José de Morais
Presidente da C.P.L

Saul José de Morais
Secretário da C.P.L

Sidney Antônio Pereira
Secretário da C.P.L

R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.918.567/0001-99